

## **Doutorado - 2/2017**

### **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO – 2/2017**

**Editais do Programa de Pós-graduação em EDUCAÇÃO - Doutorado Rio Claro/SP - BRASIL - 2º semestre de 2017**

#### **DATAS IMPORTANTES**

Inscrições: **período de 13/06/2017 a 27/06/2017**

Divulgação das inscrições aprovadas e das datas para entrevistas: **04/07/2017**

Solicitação de recurso para inscrições indeferidas: **05/07/2017**

Resposta aos recursos de inscrição indeferida: **07/07/2017**

Entrevistas: **período de 12/07/2017 a 18/07/2017**

Divulgação do resultado final: **21/07/2017 após as 16h**

Matrícula dos aprovados: **período de 24/07/2017 a 28/07/2017**

Início do semestre: **01/08/2017**

**[LINK PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO FINAL DESTE EDITAL](#)**

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- requerimento dirigido ao Diretor do IB solicitando a inscrição (**clique aqui**); No requerimento deverá ter a indicação do nome do orientador pretendido para o desenvolvimento do trabalho;

- Curriculum Vitae - Plataforma Lattes impresso e documentado com produção dos últimos 5 anos (cópia simples da comprovação dos documentos constantes do Lattes);

- cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação e, quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;

- histórico escolar do curso de graduação, e quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;

- cópia da cédula identidade, CPF e título eleitoral;
- 2 fotos 3x4 (recentes);
- recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 66,00;
- comprovação de proficiência em uma língua estrangeira no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM "OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA")
- comprovação de proficiência em uma segunda língua estrangeira no ato da inscrição ou até 18 meses após a matrícula em um dos idiomas (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM "OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA")
- projeto de pesquisa adequado à "linha de pesquisa" em que pretende ingressar;
- comprovação **de pelo menos 1** artigo de autoria do candidato(a), publicado ou aceito para publicação, com até 3 autores, em periódico com, no mínimo, Qualis **B2 na avaliação 2015** em qualquer área do conhecimento. Para a comprovação do artigo publicado, basta a capa da revista (cópia simples) e o sumário que indique a publicação do artigo no referido periódico, além da comprovação do Qualis 2015 do periódico. Para a comprovação do artigo aceito, é necessário o comprovante de aceite da revista além da comprovação do Qualis 2015. **OU**;
- comprovação **de pelo menos 1** capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceito para publicação em editora com corpo editorial (até 3 autores, sendo um deles o candidato). Para livros e ou capítulos de livros já publicados, é necessário como comprovante a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além da comprovação do corpo editorial da Editora. No caso de livros ou capítulos de livros aceitos para publicação, é necessário o envio do Corpo Editorial da Editora, além do aceite da editora.
- Para os candidatos portadores do título de Mestre, cópia da dissertação de Mestrado em versão digital (arquivo PDF).

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. A documentação enviada **não deverá ser encadernada** e não necessita de autenticação em cartório.
2. Os documentos pessoais solicitados não deverão ser substituídos. (Ex: Se solicitado o CPF, favor enviar cópia do CPF e não de outro documento que tenha somente o número do CPF).
3. Toda a documentação deverá ser entregue pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação do IB em envelope lacrado e identificado ou encaminhada e entregue pelos Correios dentro do prazo de inscrição.
5. Não será aceita a data de postagem.
6. Para a efetivação da inscrição todos os candidatos deverão fazê-la no link no final deste edital.

#### **OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA**

São necessários dois idiomas estrangeiros para a conclusão do doutorado. A comprovação do primeiro deve ser feita no ato da inscrição e a do segundo poderá ser apresentada até 18 meses após a matrícula no doutorado. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

1. Histórico escolar do mestrado em que conste a comprovação de um idioma estrangeiro.
2. Comprovante de aprovação obtida no exame realizado pela VUNESP (para a UNESP), com validade de 2 anos.
3. Comprovante de aprovação obtida nos exames das seguintes instituições:

#### **I - língua inglesa:**

a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.

b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 527 pontos.

c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.

d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 600 pontos.

#### **II - língua francesa:**

a) teste específico da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos. .

#### **III - língua espanhola:**

a) língua espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes.

#### **IV - língua italiana:**

a) CILS (Università per Stranieri di Siena), mínimo CILS B2.

b) CELI (Università per Stranieri di Perugia), mínimo livello 3.

c) PLIDA (Società Dante Alighieri) (mínimo PLIDA C1).

#### **V - língua alemã:**

a) Certificados oficiais do Goethe-Institut (mínimo B1).

### **AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

A avaliação do candidato ao doutorado será realizada a partir de parecer emitido por uma Comissão composta por docentes credenciados no Programa, designada pelo Conselho do Programa.

I - A Comissão deverá entrevistar o candidato analisando:

**a)** a adequação e pertinência do projeto de pesquisa proposto e sua articulação com a linha de pesquisa na qual o doutorando estará vinculado;

**b)** documentação apresentada na inscrição em cumprimento ao presente edital.

II - Fica a cargo do provável orientador solicitar aos candidatos ao curso de Doutorado uma prova escrita de conhecimentos gerais e/ou específicos da linha de pesquisa.

### **SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

- preencher e imprimir o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([clique aqui](#)).

- entregar, pessoalmente ou por procuração, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, juntamente com a cópia do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II e III, conforme o caso, até às 17 horas do dia 19/06/2017.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de 21/06/2017, via e-mail aos solicitantes.

## **Linhas de Pesquisa**

### **Educação Ambiental:**

Os focos desta linha de pesquisa são processos de produção de sentidos e concepções de natureza, de relações sociedade - natureza e de educação implícitas nas propostas de "educação ambiental" e suas implicações para as práticas educativas.

Docentes:

Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva

Profa. Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari

### **Educação: políticas, gestão e o sujeito contemporâneo:**

Os focos centrais de investigação desta linha são as políticas educacionais e sociais bem como a gestão de sistemas e instituições educacionais, tendo como referencial os contextos econômico e político e as ações cotidianas dos sujeitos contemporâneos.

Docentes:

Profª Drª Débora Cristina Fonseca

Profª Drª Joyce Mary Adam

Prof Dr. Romualdo Dias

### **Formação de Professores e Trabalho Docente:**

Esta linha tem como foco os saberes docentes, os processos de socialização no magistério e nas instituições de formação profissional, as relações que os professores estabelecem com outras instituições e processos de profissionalização do magistério.

Docentes:

Profa. Dra. Flavia Medeiros Sarti

Profa. Dra. Marilda da Silva

Prof. Dr. Samuel de Souza Neto

Profa. Dra. Vera Teresa Valdemarin

### **Linguagem - Experiência - Memória - Formação:**

Esta linha de pesquisa tem como tema central a Educação, suas interfaces com as diferentes linguagens e suas manifestações nas e pelas práticas culturais, constitutivas de processos de formação de subjetividade.

Docentes:

Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh

Profa. Dra. Maria Antônia Ramos de Azevedo

Prfª Drª Márcia Reami Pechula

Profª Drª Maria Rosa Martins de Camargo

**FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO**

**VAGAS PARA O 2º SEMESTRE/2017 = 19**

### **Local para informações e entrega da documentação:**

Seção Técnica de Pós-Graduação - IB /UNESP - Campus de Rio Claro

Av. 24-A , nº. 1515 - Bairro: Bela Vista

13506-900 - Rio Claro (SP)

(19) 3526 - 9604